

28 MAI 1993

GAZETA MERCANTIL

Prazo para definir a municipalização

por Judith Mota
de Brasília

Os estados têm até o final de junho para formar comissões que definirão a estratégia para a municipalização do sistema de saúde. As comissões, compostas por representantes das secretarias estaduais e municipais da Saúde, terão trinta dias para traçar o plano de municipalização que será adotado.

A determinação consta da Portaria nº 545 do Ministério da Saúde, publicada na última segunda-feira no Diário Oficial. A norma é o resultado de quatro meses de discussão. O Conselho Nacional de Saúde definiu as diretrizes, e os debates com os representantes de secretarias estaduais e municipais moldaram a operacionalização do Sistema Único de Saúde (SUS).

"Agora tem tudo para começar a democratização da saúde", define o secretário executivo do Ministé-

rio da Saúde, José Alberto Hermógenes de Barros. A meta do governo é priorizar a ação municipal voltada à prevenção de doenças.

A fiscalização do sistema caberia à própria sociedade através dos conselhos municipais, estaduais e federal de Saúde.

Com a portaria o governo pretende pôr em prática a descentralização do sistema de saúde, que já existe na teoria desde o governo passado. Os municípios serão gestores do sistema, com autonomia para direcionar as atividades e também responsabilidades sobre as decisões. Hoje as prefeituras são apenas prestadoras de serviços.

Esta mudança será feita de modo gradual e pactuado. Cada estado vai definir seu plano de municipalização junto com as prefeituras, que segundo o secretário devem "aderir" ao novo sistema. "Não vamos impor o processo de muni-

cipalização", explica. Os municípios poderão se encaixar nas várias fases da descentralização do sistema (incipiente, parcial e plena).

O novo modelo traz ainda mudanças na forma como será prestada a assistência médica à população. Hoje os estados e as clínicas credenciadas informam ao governo federal o número de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) utilizados, e o governo paga pelo serviço. "É um modelo que não estimula a fiscalização", critica Hermógenes.

Na nova estrutura, a secretaria municipal de saúde terá uma cota de AIH (definida em decorrência do tamanho da população e da série histórica de gastos com saúde). Somente os médicos do serviço público poderão fazer a autorização, que vai valer para todas as clínicas, independente de credenciamento. O processo será fiscalizado pelos conselhos.

Nos três níveis (municipal, estadual e federal), os conselhos de saúde são divididos entre usuários (trabalhadores e entidades da sociedade civil) e prestadores de serviço (público, privado e outros profissionais de saúde).

Hermógenes diz que o processo de municipalização não tem prazo para ser concluído, mas espera que esteja "consolidado de forma irreversível" até o final do ano.

Para isso devem contribuir a extinção do Inamps (que está sendo analisada por três comissões na Câmara dos Deputados e será encaminhada ao plenário em caráter de urgência) e as mudanças previstas no Ministério da Saúde.

No projeto de lei que extingue o Inamps ficou estabelecido um prazo de noventa dias para que o ministério se remodele de acordo com o novo perfil da saúde.